

Boletim de Serviço
nº 51, de 04 de julho de 2019

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

SAYONARA DRUMMOND

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO – UFF.....	4
ALTERAÇÃO DE PORTARIA.....	4
PORTARIA nº 106, de 04 de julho de 2019.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
PORTARIA nº 107, de 04 de julho de 2019.....	4
PORTARIA nº 108, de 04 de julho de 2019.....	5
PORTARIA nº 109, de 04 de julho de 2019.....	6
PORTARIA nº 110, de 04 de julho de 2019.....	6
PORTARIA nº 111, de 04 de julho de 2019.....	7
PORTARIA nº 112, de 04 de julho de 2019.....	7
PORTARIA nº 113, de 04 de julho de 2019.....	8
PORTARIA nº 114, de 04 de julho de 2019.....	8
PORTARIA nº 115, de 04 de julho de 2019.....	9
PORTARIA nº 116, de 04 de julho de 2019.....	10
PORTARIA nº 117, de 04 de julho de 2019.....	10
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS.....	12
PORTARIA nº 118, de 04 de julho de 2019.....	12
SUBSTITUIÇÃO.....	12
PORTARIA nº 119, de 04 de julho de 2019.....	12
TORNA SEM EFEITO.....	13
PORTARIA nº 120, de 04 de julho de 2019.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

Portaria n° 106, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Alterar o texto da Portaria n° 101, de 11 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 50, de 11 de junho de 2019, onde se lê: “**JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 222345 – Representante da Área Demandante”, leia-se: “**JULIANA RIBEIRO COSTA**, matrícula SIAPE n° 1757042 - Representante da Área Demandante”.

Art. 2° Incluir **YASSER ISSMAIL MOHSEN**, matricula SIAPE n° 1462381 – Representante da Área de Engenharia Clínica.

Art. 3° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

DESIGNAÇÃO

Portaria n° 107, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para composição da Equipe de Planejamento e Fiscal, para contratação de empresa especializada de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças, Equipamentos Médico-Hospitalares (EMHs) da marca Philips, pertencentes ao Serviço de Radiologia e aos Métodos Gráficos, para atender às necessidades do Hospital Antônio Pedro - HUAP/UFF/Filial EB-SERH:

Equipe de Planejamento:

- **SHIRLEM ARRUDA DE SOUZA SIMÕES** - matrícula SIAPE nº 3076391 – Representante da Área de Contratos;
- **YASSER ISSMAIL MOHSEN** - matrícula SIAPE nº 1462381 – Representante da Área Demandante;
- **SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 3076370 - Representante da Área Demandante;

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 108, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato 26/19, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “**ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A**” conforme abaixo:

- Gestor do Contrato: Caio Augusto de Souza, matrícula siape nº 3130029;
- Suplente Gestor do Contrato: Juliana Ribeiro Costa, matrícula siape nº 1757042;
- Fiscal Técnico: Juliana Ribeiro Costa, matrícula siape nº 1757042;
- Suplente Fiscal Técnico: Caio Augusto de Souza, matrícula siape nº 3130029.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 109, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato 23/14, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “**AT ELEVADORES LTDA**” conforme abaixo:

- Gestor do Contrato Juliana Ribeiro Costa, matrícula siape nº 1757042;
- Suplente Gestor do Contrato: Izabella Lou Nogueira Salvador, matrícula siape nº 3123960;
- Fiscal Técnico: Izabella Lou Nogueira Salvador, matrícula siape nº 3123960;
- Suplente Fiscal Técnico: Juliana Ribeiro Costa, matrícula siape nº 1757042.

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 110, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º. Designar para o Contrato 01/2015, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa da Empresa **NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS**, os fiscais:

- Gestora do Contrato: Angélica Malvão Carlson, matrícula siape nº 1288959;
- Suplente: Beatriz Teixeira Gonçalves, matrícula siape nº 1945142
- Fiscalização Administrativa: Unidade de Contratos.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 111, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar **Christiano Andrade de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2262463 como Suplente Fiscal Gestor do Contrato 10/16, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**”, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças no sistema de controle de acesso ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 2º. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 112, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar Fiscal Gestor do Contrato **Christiano Andrade de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2262463 e **Leonardo da Cunha Gracioli da Silva**, matrícula SIAPE nº 3075914 como Suplente Fiscal Gestor do Contrato 09/15, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**LUSO**

BRASILEIRA SERVIÇOS LTDA”, prestação de serviços continuados de serviço de vigias do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria n° 113, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato 24/2019, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES S/A**” conforme abaixo:

- Gestor do Contrato: Adriana Coutinho da Cunha Cavalcante, matrícula siape n° 1090082;
- Suplente Gestor do Contrato: Murilo Monteiro Pereira de Souza, matrícula siape n° 2157626;

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria n° 114, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato 05/16, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “**ELECTRON DALMAR LTDA**”, conforme abaixo:

- Gestor do Contrato: Izabella Lou Nogueira Salvador, matrícula siape nº 3123960;
- Suplente Gestor do Contrato: Gabriel da Costa Fonseca, matrícula siape nº 2367469;
- Fiscal Técnico: Gabriel da Costa Fonseca, matrícula siape nº 2367469;
- Suplente Fiscal Técnico: Izabella Lou Nogueira Salvador, matrícula siape nº 3123960.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria nº 115, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros constantes da Portaria nº 31, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 23, de 30 de novembro de 2018, para substituir o Fiscal do Contrato 32/18, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a Empresa “**J.F. BRITO ENGENHARIA LTDA**”, a partir de 01 de junho de 2019, conforme abaixo:

- Gestor do Contrato Juliana Ribeiro Costa, matrícula siape nº 1757042;
- Suplente Gestor do Contrato: Caio Augusto de Souza, matrícula siape nº 3130029;
- Fiscal Técnico: Caio Augusto de Souza, matrícula siape nº 3130029;
- Suplente Fiscal Técnico: Juliana Ribeiro Costa, matrícula siape nº 1757042.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Portaria n° 116, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Alterar a composição de membros da Portaria n° 77, de 19/03/2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 41 de 05/06/2019 e da Portaria n° 97, de 05/06/2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF n° 49 de 05/06/2019, referente a designação de servidores para a fiscalização do 01 Termo Aditivo CONTRATO EBSEH N° 37/2018, constante no processo administrativo n° 23069.078875/2018-65 celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**SIEMENS HEALTHARE DIAGNÓSTICOS S/A**”, na aquisição de solução de equipamento médico hospitalar:

Angiógrafos Digitais, conforme descrito abaixo:

Gestor do Contrato: Mônica Rosa de Freitas Felix, siape: 256054;

Suplente do Gestor do Contrato: Yasser Issmail Mohsen, siape: 1462381;

Fiscal Técnico de Infraestrutura: Juliana Ribeiro Costa, siape: 1757042;

Suplente do Fiscal Técnico de Infraestrutura: Caio Augusto de Souza, siape: 3130029;

Fiscal Técnico do Equipamento: Yasser Issmail Mohsen, siape: 1462381;

Suplente Fiscal Técnico do Equipamento: Sarah Mansur Resende de Miranda siape: 3076370,

Art. 2° Esta Portaria não corresponde a função gratificada.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

Portaria n° 117, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria n° 125/2012;

Resolve:

Art. 1° Instituir a Comissão de Inventário de Estoques para apuração Física-Financeira do Almoxarifado Geral e do Almoxarifado do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Antonio Pedro, com a finalidade de: realizar o levantamento de todos os bens de consumo armazenados nos estoques do Almoxarifado e do Setor de Farmácia Hospitalar; verificar a compatibilidade entre o que está registrado no sistema e o que realmente existe no físico em valores e quantidades; verificar a confiabilidade dos controles e métodos de armazenamento e movimentação dos materiais; verificar a conciliação contábil.

Art. 2° Designar como membros da Comissão de Inventário de Estoques do Hospital Universitário Antonio Pedro os seguintes servidores e empregados públicos:

- Aline Zanata Davel – matrícula siape n° 3037313
- André Luiz Peçanha da Silva- matrícula siape n° 3038286
- Débora de Cássia Couto de Carvalho – matrícula siape n° 2360115
- Henrique Luiz da Silva Costa – matrícula siape n° 16573636
- Leonardo da Cunha Gracioli da Silva – matrícula siape n° 3075914
- Luciano da Silva Costa – matrícula siape n° 2420074
- Paulo Roberto de Araújo – matrícula siape n° 1097245
- Rodrigo Tenório da Silva – matrícula siape n° 3114396
- Vanessa Christine C. C. Santos – matrícula siape n° 3076396
- Weliton Gomes Antonio Júnior – matrícula siape n° 2360477

Art. 3° Designar **PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**, matrícula siape n° 1097245, como Coordenador da Comissão de Inventário de Estoques do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Art. 4° Compete à Comissão de Inventário de Estoques do Hospital Universitário Antonio Pedro adotar os seguintes procedimentos: I) organizar e consolidar as informações; II) gerar relatórios; e III) solicitar medidas corretivas.

Art. 5° A Comissão de Inventário deverá seguir os procedimentos estabelecidos pela Norma Operacional para Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado da Resolução-SEI n° 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 475, de 10 de outubro de 2018.

Art. 6° A Comissão de Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art 7° Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

Portaria nº 118, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos medicamentos padronizados para uso do Hospital Universitário Antonio Pedro, elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Universitário Antonio Pedro, instituída pela Portaria nº 13, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 09, de 08 de agosto de 2018.

[Relação de Medicamentos Padronizados do Hospital Universitário Antonio Pedro](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 119, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Designar **SAYONARA DRUMMOND**, Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Antonio Pedro, para substituir **ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS**, Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Antonio Pedro, no que se refere a Responsabilidade Técnica do Hospital Universitário Antonio Pedro, no período de 01 a 15 de julho de 2019, em decorrência de ausência por motivo de férias.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Dra. Sayonara Drummond como Chefe da Divisão Médica e Responsável Técnica do Hospital Universitário Antonio Pedro, durante o período de substituição até a data da publicação deste Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 120, de 04 de julho de 2019.

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria citada no *caput* atualizou a delegação de competências, para a prática de atos de gestão, aos Hospitais Universitários Federais da Rede Ebserh, anteriormente disposta na Portaria nº 125/2012;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 100, de 11 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUAP-UFF nº 50, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO